

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XLI – BOM JESUS – PB

SUMÁRIO

Seção I			
Matéria	Posse dos Vereadores, Mesa Diretora, Prefeita e Vice - Posse reúne público expressivo e destaca o compromisso dos eleitos com avanços em Bom Jesus.	Pág.	02
Atos do Poder Executivo			
Portaria	01/2025	Pág.	02
Portaria	02/2025	Pág.	02
Portaria	03/2025	Pág.	02
Portaria	04/2025	Pág.	03
Portaria	05/2025	Pág.	03
Portaria	06/2025	Pág.	03
Portaria	07/2025	Pág.	03
Portaria	08/2025	Pág.	03
Portaria	09/2025	Pág.	04
Portaria	10/2025	Pág.	04

Direção: SECOM ANO XLI – BOM JESUS – PB

SEÇÃO I

CÂMARA MUNICIPAL REALIZA SESSÃO SOLENE PARA POSSE DOS VEREADORES, MESA DIRETORA, PREFEITA E VICE



Posse reúne público expressivo e destaca o compromisso dos eleitos com avanços em Bom Jesus

A prefeita reeleita Denise Bayma e o vice-prefeito reeleito Ediney Pereira foram empossados para seus segundos mandatos em cerimônia realizada nesta quarta-feira (1) na Câmara Municipal de Vereadores.

Primeira mulher eleita e reeleita prefeita de Bom Jesus, Denise Bayma destacou



seu compromisso em superar as realizações do primeiro mandato: “Entramos em um tempo de transformação. Vamos trabalhar ainda mais para o progresso do nosso município e o bem-estar de todos”, disse em seu discurso de posse. O vice-prefeito Ediney Pereira também reafirmou sua dedicação ao povo de Bom Jesus.

A nova Mesa Diretora da Câmara Municipal foi eleita para o biênio 2025-2026, com Tito Líbio como presidente, Tomaz Duarte como vice, Édson Darley como primeiro secretário e Fábio Abel como segundo. Além

da Mesa Diretora, também tomaram posse os vereadores: Evandro Abel, Fabinho Abel, Graça Lopes, Karla de Zé Gonçalves, Larissa de Luiz Neto, Neném do São José, Tomaz e Valdim de Dão. Durante a sessão, os vereadores afirmaram o comprometimento em trabalhar continuamente em prol de Bom Jesus, reforçando a importância da união e do diálogo entre os poderes.

A solenidade também homenageou o ex-prefeito Roberto Bayma, antecessor de Denise Bayma, relembrando seu legado administrativo. Em discurso breve, o ex-prefeito convidou as autoridades eleitas a um novo mandato com “gana e determinação para continuar o progresso de Bom Jesus”.

Atos do Poder Executivo

Portaria 01/2025

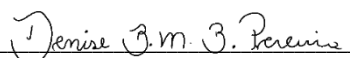
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **Wagner Pessoa Lima**, para exercer o cargo comissionado de **Secretário de Saúde** do Município de Bom Jesus – PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.


Denise B. M. B. Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 02/2025

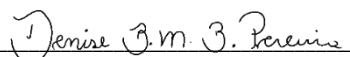
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **Renata Taís Bandeira de Melo Sousa** para exercer o cargo comissionado de **Secretária de Desenvolvimento Humano e Social** do Município de Bom Jesus – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.


Denise B. M. B. Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 03/2025

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 02 DE JANEIRO DE 2025
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

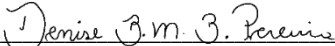
Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **Mateus Bignon Oliveira**, para exercer o cargo comissionado de **Secretário de Finanças** do Município de Bom Jesus – PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.


Denise B. M. B. Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 04/2025

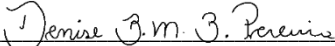
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **Elieñêr Dantas de Amorim**, para exercer o cargo comissionado de **Secretário de Planejamento e Gestão** do Município de Bom Jesus – PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.


Denise B. M. B. Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 05/2025

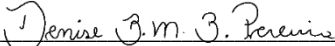
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **Kalliety Saraiva Lacerda** para exercer o cargo comissionado de **Secretária de Educação** do Município de Bom Jesus – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.


Denise B. M. B. Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 06/2025

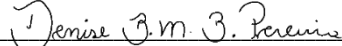
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **João Felix da Fonseca Junior**, para exercer o cargo comissionado de **Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Bom Jesus - IPASB**, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.


Denise B. M. B. Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 07/2025

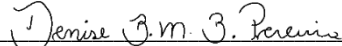
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **Francisco Nailson Pereira Leite**, para exercer o cargo comissionado de **Secretário de Administração** do Município de Bom Jesus – PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.


Denise B. M. B. Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 08/2025

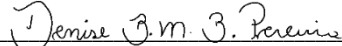
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **Maria Juliana da Silva Leandro** para exercer o cargo comissionado de **Secretária de Executiva de Administração** do Município de Bom Jesus – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.


Denise B. M. B. Pereira
Prefeita Constitucional

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 02 DE JANEIRO DE 2025
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB

Portaria 09/2025

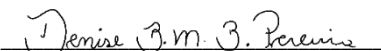
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **Geruiza Barros Pereira**, para exercer o cargo comissionado de **Secretária de Executiva de Finanças** do Município de Bom Jesus – PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 10/2025

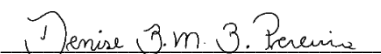
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **Emanuela Almeida de Amorim**, para exercer o cargo comissionado de **Secretária de Executiva de Comunicação** do Município de Bom Jesus – PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional